

PORTARIA Nº 005/2026
PEIXE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Altera Portaria nº 085/2025, de 09 de setembro de 2025, para promover mudança na composição da Equipe de Planejamento das Contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Peixe - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é o novo marco regulatório das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da referida lei, que estabelece a necessidade de designação de agentes públicos para a condução das diversas etapas do processo licitatório, observando o princípio da segregação de funções, o que garante maior controle, transparência e redução de riscos administrativos;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações é fundamental para a eficiência do processo licitatório, exigindo a participação de profissionais qualificados para a elaboração de estudos técnicos preliminares, estimativas de preços e termos de referência ou projetos básicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a estrutura da Equipe de Planejamento das Contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos de contratação de serviços e compras no âmbito da Administração Pública Municipal de Peixe - TO.

Parágrafo Único: A Equipe de Planejamento das Contratações passa a vigorar com a seguinte composição:

I - WISLEY NEGREIROS DE SOUSA - Diretor de Planejamento - Decreto nº 049/2025 Apoio:

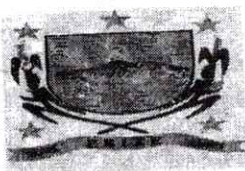
- **MARIA EDUARDA CARDOSO NEGRI** - Assessora Especial I - Decreto nº 312/2025;
- **ROBERTA DE SOUSA BATISTA** - Assessora Especial II - Decreto nº 307/2025

II - KEILA BATISTA CORDEIRO - Diretora de Orçamento - Decreto nº 053/2025 Apoio:

- **BRENO BREITENBACH** - Assessor Especial I - Decreto nº 118/2025;
- **THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA** - Assessora Especial I - Decreto nº 171/2025.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento das Contratações contará com membros específicos indicados pelo órgão requisitante ou demandante no ato da oficialização da demanda, sempre que houver necessidade de conhecimentos técnicos especializados, como engenheiros, nutricionistas, farmacêuticos ou outros profissionais de áreas correlatas.

Art. 3º. A segregação de funções será rigorosamente observada, garantindo que as etapas do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028



207

planejamento, da contratação e da execução sejam conduzidas por agentes distintos, prevenindo conflitos de interesse e promovendo maior controle e transparência.

Art. 4º. Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do Município, cabendo à equipe de planejamento das contratações a elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência ou projetos básicos, estimativas de preços e a definição de critérios objetivos para as futuras contratações.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro de 2026.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 14 de janeiro de 2026.


Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

**VISTO PELO
CONTROLE INTERNO**